



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA - PPGECM



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2018 AO EDITAL Nº 002/2018 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM DE RECURSO CONTRA  
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE REGISTRO DE CANDIDATURAS**

A Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 1259/2018 Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2018 – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM, torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve **RECURSOS** contra a homologação Preliminar de registros de candidatura da Chapa para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM do Câmpus Universitário “Dep. Est. Renê Barbour” e para Membros do Conselho do Programa.

Art. 1º. A partir da publicação do presente Edital Complementar, inicia-se o prazo de 1(um) dia útil para que a Chapa ou Membros impugnados apresentem as contrarrazões, por petição fundamentada, protocolada junto a Comissão Eleitoral, conforme previsão do item 1.9 do Edital nº 002/2018 – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 17:00h do dia 21 de junho de 2018, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Bugres – MT, 20 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Minéia Cappellari Fagundes  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria Nº 1259/2018 Gabinete da Reitoria